



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº 116/2015

SÚMULA: *Dispõe sobre a IX Conferência Municipal da Saúde, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Esperança Novo-PR**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conselho Municipal de Saúde, convoca a população para a IX Conferência de Saúde do Município no dia 10 de julho de 2015 às 08:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Cultural de Esperança Nova.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Esperança Nova, 23 de junho de 2015.

**Everton Barbieri
Prefeito Municipal**